



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1635/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os servidores, representantes do Sistema de Bibliotecas (SiB) e das Unidades Acadêmicas, que irão compor a Comissão Permanente de Avaliação dos Acervos das Bibliotecas do SiB, conforme segue:

T.A.E Doutora MARIA HELENA MACHADO DE MORAES (Presidente) – SiB
T.A.E Especialista MICHEL CASTRO LUCAS – SiB
T.A.E Especialista CAMILA OLIVEIRA CRUZ – SiB
T.A.E Especialista CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS – SiB
Prof.^a Doutora GRAÇALIZ PEREIRA DIMURO – C3
Prof. Doutor LUCIANO VAZ FERREIRA – FADIR
Prof. Doutor ANTONIO MARCOS DE LIMA ALVES – EE
Prof. Doutor RODRIGO BARBOSA SOARES – IMEF
Prof. Doutor CÉSAR SERRA BONIFÁCIO COSTA – IO
Prof. Doutor CÁSSIUS ROCHA DE OLIVEIRA – ICEAC
Prof. Doutor MÁRCIO RAIMUNDO MILANI – EQA
Prof. Doutor CARLOS ROBERTO DA SILVA MACHADO – IE
Prof. Doutor FELIPE DA SILVA PAULITSCH – FAMED
Prof. Doutor AUGUSTO FERRARI – ICB
Prof. Doutor ARTUR EMÍLIO ALARCON VAZ – ILA
Prof. Doutor EDISON LUIZ DEVOS BARLEM – EENF
Prof.^a Doutora MARIZA INES DA SILVA PINHEIRO – ICHI

Art. 2º - O mandato dos integrantes acima relacionados será de 1 (um) ano, a contar de 17/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 17 de junho de 2019.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação